

1 **APROVADA**
2

3 **ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2025**
4

5 No quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e
6 cinco minutos, é declarado aberto por existência de quórum regimental, o Pleno Ordinário do
7 Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da
8 Cidade do Recife - COMDICA, de forma presencial, presidido por Auxiliadora Maria Pires
9 Siqueira da Cunha, que coloca a seguinte pauta para deliberação do plenário: **APROVAÇÃO**
10 **DE ATAS; DEMANDAS DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA (APROVAÇÃO DE**
11 **REGISTRO E RECADASTRAMENTO DE OSCS/RESOLUÇÃO); DEMANDAS DA**
12 **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (RECRIAÇÃO DA COMISSÃO DA**
13 **PRIMEIRA INFÂNCIA, RECOMPOSIÇÃO DOS COMITÉS**
14 **INTERINSTITUCIONAIS DOS PLANOS DE VIOLENCIA, RUA E TRABALHO**
15 **INFANTIL); APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINAIS DE**
16 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTORA DA PARCERIA DOS PROJETOS**
17 **CHANCELADOS DAS OSCS – CASA MENINA MULHER (PROJETO ESPAÇO**
18 **SEGURU E DE PROTEÇÃO) E CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**
19 **(PROJETO ESPORTE E CIDADANIA); DEMANDAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO,**
20 **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS –**
21 **CASA MENINA MULHER E CAS DA CRIANÇA MARCELO ASFORA); CHANCELA**
22 **DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INFORMES GERAIS.** Para tanto,
23 registramos as presenças dos seguintes conselheiros(as) na representação da titularidade:
24 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito), Hemi Monique Vilas**
25 **Bôas de Andrade (Centro de Integração Empresa Escola – CIEE), Armindo Nascimento**
26 **Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do Senhor), Germana Bezerra Suassuna Borba**
27 **(Secretaria de Saúde), Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de**
28 **Finanças), Liliane Melo Nascimento (Secretaria de Direitos Humanos e Juventude),**
29 **Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação), Enedino Moreira dos Santos Neto**
30 **(Centro Educacional Turma do Flau), Elisiane de Queiroz Teixeira (Instituto Solidare),**
31 **Eliane Maria de Castro Silva (Inspetoria Salesiana), Alice Maria Brainer Barbosa de**
32 **Carvalho (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Recife), Itanacy Ramos de**
33 **Oliveira (Casa da Mulher do Nordeste) e Ana Karla Sales (Rede Cidadã).** Registramos as
34 presenças dos seguintes conselheiros(as) na representação da suplência: Josetânia Maria dos
35 Santos (Casa da Mulher do Nordeste) e Maria das Dores de Oliveira Montenegro (Gabinete do
36 Prefeito). Registramos ainda as presenças de representantes de organizações da sociedade civil
37 e dos(as) técnicos(as) do COMDICA Olga Lopes, Adriana Lima e Letícia Santana
38 (Sociopedagógico), Angélica Oliveira de Araújo e Jeysa Alves da Silva (Comunicação),
39 Aurely Macedo e Roberta Sartori (Captação de Recursos), Cláudia Regina (Prestação de
40 Contas) e, ainda, a secretária-executiva Simone Melo. O pleno inicia com a presidente Dora
41 Pires realizando a leitura da ordem do dia para conhecimento geral. Sendo assim, a presidente
42 disponibiliza as atas dos dias 1º de julho e 2/9/2025 para deliberação do colegiado. Nesse
43 sentido, a presidente pergunta o pleno se todos receberam os documentos para análise e, ainda,
44 se todos(as) estão aptos a votar. A resposta dos(as) conselheiros(as) é positiva. **Em regime de**
45 **votação, a ata da reunião plenária ordinária de 1º de julho de 2025 é aprovada. Logo em**
46 **seguida, a ata da reunião plenária ordinária de 2/9/2025 também é aprovada. A**

47 conselheira Andréa se abstém da votação por se encontrar em período de férias durante a
48 reunião plenária. Dito isto, a presidente solicita que sejam apresentadas as demandas da
49 Comissão Sociopedagógica. A conselheira Adriana faz a apresentação da atualização cadastral
50 das organizações da sociedade civil registradas no COMDICA (Resolução nº 035/2024). A
51 primeira instituição é o Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social – Cendhec,
52 número de registro 0015, localizado na Rua Galvão Raposo, nº 295 – bairro da Madalena -
53 RPA 4. A técnica explica que o Cendhec passa a ter eixos atualizados de orientação e apoio
54 sócio-familiar e proteção jurídico-social. Dito isto, a presidente pergunta se todos os membros
55 se sentem esclarecidos a votar. A resposta é positiva. **Em votação, a presidente submete o**
56 **recadastramento do Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social – Cendhec –**
57 **ao pleno. Aprovado por unanimidade pelo colegiado.** A segunda instituição é a Associação
58 Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado - APAF, número de registro 0525, localizado
59 na Rua Arnóbio Marques, nº 310 – bairro de Santo Amaro - RPA 1. A técnica explica que o
60 APAF passa a ter eixos atualizados de orientação e apoio sócio-familiar, acolhimento
61 institucional e acolhimento familiar. Sendo assim, a presidente pergunta se todos os membros
62 se sentem esclarecidos a votar. A resposta é positiva. **Em votação, a presidente interroga o**
63 **pleno sobre o recadastramento do Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de**
64 **Fígado - APAF. Aprovado por unanimidade pelo colegiado.** A terceira instituição é a
65 Galpão dos Meninos e Meninas de Santo Amaro, número de registro 0005, localizado na Av.
66 Dr. Jayme da Fonte, nº 216 – bairro de Santo Amaro - RPA 1. A técnica explica que o Galpão
67 permanece com o eixo de apoio socioeducativo em meio aberto. A presidente pergunta se todos
68 os membros se sentem esclarecidos a votar. A resposta é positiva. **Em votação, a presidente**
69 **submete o recadastramento do Galpão dos Meninos e Meninas de Santo Amaro ao pleno.**
70 **Aprovado por unanimidade pelo colegiado.** A quarta instituição é a Assistência e Promoção
71 Social Exército de Salvação - APROSES, número de registro 0173, localizado na Rua Conde
72 de Irajá, nº 108 – bairro da Torre - RPA 4. A técnica explica que o Exército de Salvação
73 permanece com o eixo de apoio socioeducativo em meio aberto. A presidente pergunta se todos
74 os membros se sentem esclarecidos a votar. A resposta é positiva. **Em votação, a presidente**
75 **submete o recadastramento do Assistência e Promoção Social Exército de Salvação -**
76 **APROSES ao pleno. Aprovado por unanimidade pelo colegiado.** A quinta instituição é o
77 Instituto Dom Helder Câmara - IDHEC, número de registro 0166, localizado na Rua Henrique
78 Dias, nº 278 – bairro da Boa Vista - RPA 1. A técnica explica que o IDHEC passa a ter eixos
79 atualizados de orientação e apoio sócio-familiar e aprendizagem/profissionalização. A
80 presidente pergunta se todos os membros se sentem esclarecidos a votar. A resposta é positiva.
81 **Em votação, a presidente questiona o pleno sobre o recadastramento do Instituto Dom**
82 **Helder Câmara - IDHEC. Aprovado por unanimidade pelo colegiado.** A sexta instituição é
83 a Instituto Geração 4 – G4, número de registro 0506, localizado na Rua da Aurora, nº 325/sala
84 1011 – bairro da Boa Vista - RPA 1. A técnica explica que o G4 permanece com o eixo de
85 apoio socioeducativo em meio aberto. Dito isto, a presidente pergunta se todos os membros se
86 sentem esclarecidos a votar. A resposta é positiva. **Em votação, a presidente submete o**
87 **recadastramento do Instituto Geração 4 – G4 ao pleno. Aprovado por unanimidade pelo**
88 **colegiado.** A sétima instituição é a Associação para a Restauração do Homem - ARH, número
89 de registro 0504, localizado na Rua José de Alencar, nº 421 – bairro da Boa Vista - RPA 1. A
90 técnica explica que o ARH passa a ter eixos atualizados para orientação e apoio sócio-familiar,
91 aprendizagem/profissionalização e primeira infância. A presidente pergunta se todos os
92 membros se sentem esclarecidos a votar. A resposta é positiva. **Em votação, a presidente**

93 **submete o recadastramento do Associação para a Restauração do Homem - ARH ao**
94 **pleno. Aprovado por unanimidade pelo colegiado.** A oitava instituição é a Associação
95 Brasileira de Apoio ao Primeiro Emprego - ABRE, número de registro 0544, localizado na Rua
96 Oswaldo Cruz, nº 280 – bairro da Boa Vista - RPA 1. A técnica explica que a ABRE
97 permanece com os eixos de atuação de apoio socioeducativo em meio aberto e
98 aprendizagem/profissionalização. Sendo assim, a presidente pergunta se todos os membros se
99 sentem esclarecidos a votar. A resposta é positiva. **Em votação, a presidente questiona o**
100 **pleno sobre o recadastramento da Associação Brasileira de Apoio ao Primeiro Emprego -**
101 **ABRE. Aprovado por unanimidade pelo colegiado.** A nona instituição é a Pão da Vida,
102 número de registro 0324, localizado na Rua Conceição de Macabú, nº 08 – Ilha Joana Bezerra
103 - RPA 1. A técnica explica que o Pão da Vida passa a ter eixos atualizados para apoio
104 socioeducativo em meio aberto e primeira infância. A presidente pergunta se todos os membros
105 se sentem esclarecidos a votar. A resposta é positiva. **Em votação, a presidente submete o**
106 **recadastramento do Pão da Vida ao pleno. Aprovado por unanimidade pelo colegiado.** A
107 décima instituição é o Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE, número
108 de registro 0356, localizado na Rua do Progresso, nº 465 – bairro da Boa Vista - RPA 1. A
109 técnica explica que o CIEE permanece com o eixo de aprendizagem/profissionalização. A
110 presidente pergunta se todos os membros se sentem esclarecidos a votar. A resposta é positiva.
111 **Em votação, a presidente interroga o pleno sobre o recadastramento da Centro de**
112 **Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE. Aprovado pelo colegiado.** A
113 conselheira Hemi, representante do CIEE, se abstém da votação. A décima primeira instituição
114 é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Recife – APAE RECIFE, número de
115 registro 0099, localizado na Estrada do Arraial, nº 4754 – bairro de Casa Amarela - RPA 3. A
116 técnica explica que a APAE permanece com o eixo de orientação e apoio sócio-familiar. A
117 presidente pergunta se todos os membros se sentem esclarecidos a votar. A resposta é positiva.
118 **Em votação, a presidente submete o recadastramento da Associação de Pais e Amigos dos**
119 **Excepcionais de Recife – APAE RECIFE ao pleno. Aprovado pelo colegiado.** A
120 conselheira Alice, representante da APAE, se abstém da votação. A décima segunda instituição
121 é a Fundação Fé e Alegria do Brasil, número de registro 0463, localizado na Rua do Príncipe,
122 nº 526 – bairro da Boa Vista - RPA 1. A técnica explica que a Fundação Fé e Alegria
123 permanece com o eixo de atuação de orientação e apoio sócio-familiar, apoio socioeducativo
124 em meio aberto e aprendizagem. A presidente pergunta se todos os membros se sentem
125 esclarecidos a votar. A resposta é positiva. **Em votação, a presidente submete o**
126 **recadastramento da Fundação Fé e Alegria ao pleno. Aprovado por unanimidade pelo**
127 **colegiado.** A décima terceira instituição é a Comunidade dos Pequenos Profetas, número de
128 registro 0026, localizado na Av. Sul Governador Cid Sampaio, nº 110 – bairro de São José -
129 RPA 1. A técnica explica que a Comunidade dos Pequenos Profetas tem eixo de atuação de
130 orientação e apoio sócio-familiar. A técnica explica que a comissão solicita que o registro seja
131 aprovado com ressalvas, devido as exigências do Corpo de Bombeiros de ajustes no telhado
132 produtivo (horta no telhado) que ainda não foram custeadas pela instituição. O prazo para os
133 ajustes fornecido pela comissão é de 180 dias, conforme legislação, diz a técnica. Após o
134 prazo, a comissão recomenda nova análise do colegiado, conclui Adriana. Dito isto, a
135 presidente pergunta se todos os membros se sentem esclarecidos e aptos a votar. A resposta é
136 positiva. **Em votação, a presidente examina o pleno sobre o recadastramento da**
137 **Comunidade dos Pequenos Profetas. Aprovado pelo colegiado com ressalvas.** Finalizada as
138 exposições sobre o recadastramento, a técnica Olga faz a apresentação da renovação do curso

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

139 de músico intérprete instrumentista (CBO: 2627-10) - aprendizagem profissional - da
140 Organização de Auxílio Fraterno do Recife (OAF) que no pleno anterior levantou algumas
141 dúvidas e não pode ser deliberado. O curso tem duração de 16 (dezesseis) meses, com carga
142 horária é de 1.280 horas e atende adolescentes e jovens, de 14 a 24 anos, matriculados em
143 escolas públicas, esclarece Olga. A técnica informa que o curso segue a carga horária prevista
144 no Catálogo Nacional de Aprendizagem Profissional com formação teórica e prática, bem
145 como o acompanhamento e avaliação destas atividades e que, as aulas teóricas ocorrem na sede
146 da OAF e, nas empresas, a formação prática. Ela coloca que durante o período das atividades
147 práticas, os adolescentes e jovens são introduzidos à dinâmica da empresa e iniciados
148 progressivamente em atividades de baixa, média e alta complexidade e que existem ações
149 desenvolvidas junto ao público alvo e a família/comunidade, como palestras, atividades
150 culturais, participação em eventos, atendimentos sociais e psicológicos. Analisando as
151 informações, a recomendação técnica concluiu em 4/8/2025 que: *“de acordo com a análise
152 documental da proposta Institucional enviada, foi constatado que a OSC está consonante com
153 a Resolução nº 001/2016 (Inscrição Programa, Projeto ou Serviço). Diante disso, a técnica
154 sugere parecer Favorável à Renovação da Inscrição de Curso de Aprendizagem – Músico
155 Intérprete Instrumentista, da OSC – Organização de Auxílio Fraterno – OAF, no COMDICA”*.
156 O parecer da comissão sugere em 12/8/2025 a aprovação da renovação da inscrição. A plenária
157 de 2/9/2025 delibera por maiores esclarecimentos a respeito da execução da parte prática do
158 curso nas instituições parceiras. Sendo assim, verificou-se: *“há instituições onde os
159 adolescentes não podem exercer a parte prática na própria empresa por algum impedimento
160 legal (como atividades insalubres, perigosas ou em horários não permitidos, por exemplo).
161 Como há a obrigação na legislação do cumprimento de cota de contratação de aprendizes
162 pelos empregadores, estes, poderão requerer o cumprimento da cota nas instalações da
163 própria entidade encarregada da formação técnico-profissional ou em entidade concedente da
164 experiência prática do aprendiz. A OAF possui parceria com a Orquestra Cidadã para a
165 execução da parte prática do curso Músico Intérprete Instrumentista”*. Assim, o parecer da
166 Comissão Sociopedagógica, em 9/9/2025, conclui pela aprovação da renovação da inscrição de
167 cursos de aprendizagem – Músico Intérprete Instrumentista (CBO: 2627-10) da OAF. A
168 presidente pergunta se todos os membros estão esclarecidos e aptos a votar. A resposta é
169 positiva. **Em regime de votação, a presidente interroga o pleno sobre a renovação da
170 inscrição do curso Músico Intérprete Instrumentista (CBO: 2627-10) da Organização de
171 Auxílio Fraterno (OAF). Aprovado por unanimidade pelo colegiado.** Dito isto, a presidente
172 solicita que a técnica Letícia apresente a solicitação de registro do Instituto Estrela do Deserto.
173 A técnica afirma que a instituição está localizada na RPA 6, tem eixo de atuação de orientação
174 e apoio sócio-familiar; e atende famílias que vivem em situação de vulnerabilidade econômica
175 e social, residentes no bairro do Pina e adjacências. A técnica informa que o Instituto Estrela
176 do Deserto, enquanto obra social, visa garantir formação a 120 (cento e vinte) adolescentes,
177 jovens e adultos a partir dos 16 anos de idade, reforço escolar a 50 (cinquenta) crianças com
178 idade a partir de 06 (seis) anos até os 13 (treze) anos e que o Instituto desenvolve ainda suas
179 ações assistenciais na segurança alimentar, no cuidado à saúde física e socioemocional a 300
180 (trezentas) famílias da comunidade atendida. Entre os objetivos do instituto, a capacitação e o
181 desenvolvimento pessoal, através de atividades educacionais, qualificação profissional,
182 espiritual e física; promover ações de voluntariado e promover a assistência social em especial
183 o amparo à crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade
184 social, diz Letícia. A recomendação técnica concluiu em 2/10/2025 que: *“considerando que o*

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

185 *Instituto Estrela do Deserto apresentou toda a documentação necessária para a realização do*
186 *registro neste Conselho, bem como estar atuando em consonância com a resolução normativa*
187 *COMDICA nº 001/2016 (Registro de Entidade) a técnica sugere o DEFERIMENTO de*
188 *Registro ao Instituto Estrela do Deserto no COMDICA". Em 21/10/2025, a Comissão*
189 *Sociopedagógica sugere o deferimento de registro do Instituto Estrela do Deserto no*
190 *COMDICA. A presidente pergunta se todos os membros estão esclarecidos e aptos a votar. A*
191 *resposta é positiva. Em votação, a presidente submete ao pleno o deferimento de pedido de*
192 *registro do Instituto Estrela do Deserto. Aprovado por unanimidade pelo colegiado.* Dito
193 isto, a presidente encaminha as demandas da Comissão de Políticas Públicas. Ela coloca da
194 necessidade de recriação da Comissão da Primeira Infância por se tratar de uma política
195 importante e de muitos pleitos para uma só comissão. A conselheira Andréa esclarece que dos
196 seis planos municipais lançados pelo COMDICA, o único que se transformou em Lei foi o da
197 Primeira Infância - PMPI. A presidente pergunta se todos os membros estão esclarecidos e
198 aptos a votar. A resposta é positiva. **Em votação, a presidente pergunta se o colegiado**
199 **concorda com a recriação da Comissão da Primeira Infância.** Todo pleno acena
200 positivamente. **Aprovado por unanimidade.** Sendo assim, a Comissão de Monitoramento
201 **do Plano Municipal da Primeira Infância é recriada.** A presidente pergunta sobre as
202 indicações para compor a comissão. **O pleno responde que a Comissão de Monitoramento**
203 **do Plano Municipal da Primeira Infância apresentará a seguinte formação:**
204 **Representação Governamental** - Germana Bezerra Suassuna Borba (coordenadora),
205 Maria das Dores de Oliveira Montenegro e Liliane Melo Nascimento; **Representação das**
206 **Organizações da Sociedade Civil** – Eliane Maria de Castro Silva, Enedino Moreira dos
207 Santos Neto e Elisiâne de Queiroz Teixeira. Dito isto, o pleno segue com a presidente
208 explicando da necessidade de recomposição dos comitês interinstitucionais dos planos
209 municipais de situação de rua, enfrentamento à violência sexual e erradicação do trabalho
210 infantil. A conselheira Andréa explica que é necessário atualizar as Resoluções de cada plano
211 municipal, ajustando cada uma das secretarias; enviar ofício as secretarias solicitando a
212 indicação das representações e, por último, fazer a supressão do artigo que fala sobre o
213 Observaerê. Ela lembra que os comitês deverão agendar, anualmente, dois encontros para
214 avaliar os planos. A conselheira coloca que dia 19/3/2026 fica agendada a reunião do comitê de
215 situação de rua; no dia 16/4/2026 o agendamento é para o comitê de enfrentamento à violência
216 sexual e, por fim, dia 21/5/2026 fica agendada a reunião do comitê de erradicação do trabalho
217 infantil. A presidente lembra que na Resolução é necessário incluir as representações da
218 Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude,
219 separadamente. A representante do Educandário Nossa Senhora do Rosário coloca que a
220 Resolução trata da constituição para a elaboração dos planos municipais. Ela informa que
221 precisa ser criada uma nova Resolução. A conselheira Andréa afirma que a Resolução criada
222 anteriormente previa o monitoramento dos planos. **Dito isto, a presidente pergunta ao pleno**
223 **se todos concordam com a recomposição dos comitês interinstitucionais dos planos**
224 **municipais de enfrentamento à violência sexual, situação de rua e erradicação do**
225 **trabalho infantil com as devidas ressalvas de encaminhamento à Comissão Jurídica e**
226 **inclusão de secretarias. Aprovado por unanimidade.** Sendo assim, a presidente solicita que
227 seja apresentado o Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas Final da
228 Casa Menina Mulher e Casa da Criança Marcela Asfora. A conselheira e gestora de parceria
229 Socorro informa que a prestação de contas é o procedimento em que se analisa e se avalia a
230 execução da parceria, onde se verifica o cumprimento do objeto e o alcance das metas e dos

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

231 resultados previstos; e que compreendendo duas fases: a apresentação das contas, de
232 responsabilidade da OSC; a análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade
233 da administração pública, segundo previsto na Lei nº 13.019/2014. Ela coloca que os
234 documentos base para análise são o Plano de Trabalho aprovado, Relatório de Monitoramento
235 e Avaliação Sociopedagógico, Relatório de Impacto e Relatório Financeiro de Prestação de
236 Contas. Assim sendo, a gestora submete ao pleno o Parecer Técnico Conclusivo de Análise de
237 Prestação de Contas Final do Projeto Espaço Seguro e de Proteção, executado pela Casa
238 Menina Mulher (Termo de Colaboração nº 029/2024). Ela informa que o projeto foi executado
239 de 30/7/2024 a 30/7/2025 e o valor foi de R\$ 150.844,45 (cento e cinquenta mil oitocentos e
240 quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), distribuído em três parcelas. O objetivo
241 geral foi promover um espaço seguro e de proteção para meninas e adolescentes em situação de
242 vulnerabilidade social, com foco no enfrentamento à violência sexual e outras formas de
243 violação de direitos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e estimulando o
244 protagonismo das beneficiárias residentes nas comunidades da Boa Vista, Coque, Coelhos, São
245 José e Ilha de Joana Bezerra, diz a gestora. Socorro coloca ainda que o total de beneficiários
246 consiste em 30 (trinta) crianças e adolescentes, sendo: 30 (trinta) feminino em 02 turmas (a e
247 b), com 03 (três) crianças na primeira infância, 15 (quinze) crianças na segunda infância e 12
248 (doze) adolescentes; e 150 (cento e cinquenta) beneficiários indiretos. Entre os resultados
249 alcançados, a gestora destaca as atividades pedagógicas contínuas de acolhimento e formação:
250 32 (trinta e duas) meninas e adolescentes atendidas regularmente (frequência média de 85%);
251 02 (dois) encontros de formação continuada para equipe técnica e voluntária; 10 (dez) oficinas
252 temáticas sobre autocuidado, direitos das meninas e enfrentamento à violência sexual; 04
253 (quatro) rodas de conversa intergeracionais entre beneficiárias, famílias e profissionais da rede
254 de proteção. Entre os resultados alcançados, a gestora destaca a distribuição de materiais e
255 fardamentos: 150 (cento e cinquenta) kits pedagógicos e informativos distribuídos (materiais
256 de apoio e cartilhas); 32 (trinta e dois) kits de fardamento completos entregues às beneficiárias
257 diretas; 1.000 (mil) exemplares digitais da Cartilha de Salvaguarda dos Direitos de Meninas e
258 Adolescentes divulgados por meios eletrônicos e redes sociais institucionais. Entre os
259 resultados alcançados, a gestora destaca as oficinas e rodas de conversas: 10 (dez) oficinas
260 pedagógicas abordando temas como direitos humanos, prevenção de violências, igualdade de
261 gênero e projeto de vida; 04 (quatro) rodas de conversa envolvendo beneficiárias e familiares,
262 totalizando mais de 120 (cento e vinte) participantes e participação ativa da rede de proteção
263 (CREAS, escolas e Conselhos Tutelares) em 03 (três) eventos temáticos. Entre os resultados
264 alcançados, a gestora destaca o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários:
265 realização de 03 (três) encontros comunitários voltados à convivência e à comunicação não
266 violenta e feedback (retorno) positivo de 90% das famílias escutadas, conforme relatório de
267 escuta apresentado. Entre os impactos sociais da parceria, Socorro ressalta os seguintes:
268 meninas atendidas regularmente, com 85% de frequência e melhoria em autoestima, segurança
269 e vínculos familiares; familiares participaram de atividades de convivência e escutas, com 90%
270 relatando melhor comunicação e fortalecimento de vínculos; articulação ampliada com a rede
271 de proteção (CREAS, escolas e conselhos tutelares) e protagonismo feminino fortalecido, com
272 meninas engajadas na construção e condução das atividades. Entre os impactos econômicos da
273 parceria, ela evidencia os seguintes: R\$ 153.543,10 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e
274 quarenta e três reais e dez centavos) movimentados na economia local durante a execução do
275 projeto; 5 (cinco) profissionais contratados e 10 (dez) fornecedores locais beneficiados
276 (serviços, alimentação, materiais e comunicação); geração de renda indireta e fortalecimento de

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

277 pequenos negócios e prestadores da comunidade; sustentabilidade institucional reforçada, com
278 melhoria na estrutura e visibilidade da Casa Menina Mulher. Socorro informa ainda que a OSC
279 executou todas as metas físicas-financeiras previstas no plano de trabalho e que o Setor de
280 Prestação de Contas Financeira do COMDICA, após análise e conferência do Termo de
281 Colaboração, concluiu que a instituição executou 100% do valor previsto, conforme
282 planejamento; e que os rendimentos de aplicação foram de R\$ 2.698,70 (dois mil seiscentos e
283 noventa e oito reais e setenta centavos) ficando um total disponível para execução de R\$
284 153.543,14 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e quatorze
285 centavos). Para tanto, segue a conclusão do parecer da gestora: *“Considerando a análise dos*
286 *Relatórios Técnicos e Financeiros e demais documentos, além das análises realizadas nas*
287 *visitas presenciais pela equipe do COMDICA; a comprovação da execução das metas,*
288 *resultados, impactos e benefícios sociais obtidos; a regularidade documental e a*
289 *transparência demonstrada; avalio que a OSC Casa Menina Mulher executou de forma*
290 *satisfatória em conformidade com o Plano de Trabalho e com o Termo de Colaboração nº*
291 *029/2024, concluindo, portanto, pela aprovação da prestação de contas sem ressalvas,*
292 *colocando este Parecer Técnico Conclusivo para aprovação do Pleno nesta data”*. A
293 presidente pergunta se todos os membros estão esclarecidos e aptos a votar. A resposta é
294 positiva. **Em regime de votação, a presidente pergunta se o colegiado aprova a prestação**
295 **de contas do Projeto Espaço Seguro e de Proteção, executado pela Casa Menina Mulher,**
296 **Termo de Colaboração nº 029/2024. O pleno sinaliza positivamente e o parecer é**
297 **aprovado por unanimidade.** Dando continuidade a apresentação, Socorro submete ao pleno o
298 Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas Final do Projeto Esporte e
299 Cidadania, executado pela Casa da Criança Marcelo Asfora (Termo de Colaboração nº
300 030/2024). Ela informa que o projeto foi executado de 30/7/2024 a 30/7/2025 e o valor foi de
301 R\$ 112.096,10 (cento e doze mil e noventa e seis reais e dez centavos), distribuído em três
302 parcelas. O objetivo do projeto foi contribuir para o desenvolvimento físico, socioeducacional
303 e inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social da
304 microregião 3.1 do Recife, beneficiando diretamente 50 (cinquenta) crianças e adolescentes e
305 80 (oitenta) beneficiários indiretos. Entre os resultados alcançados, a gestora destaca a
306 constituição de equipe técnica, grupos de beneficiários e fortalecimento de vínculos familiares,
307 acompanhando o engajamento dos familiares e membros da comunidade com palestras e rodas
308 de conversas mensais; desenvolvimento físico e socioeducacional com a realização de oficinas
309 semanais de futebol, vôlei e jogos cooperativos para 50 (cinquenta) crianças de 7 a 14 anos,
310 com assiduidade de 82% e participação em 4 (quatro) eventos esportivos e culturais e, ainda,
311 apoio psicossocial e educacional com o monitoramento da frequência escolar e desempenho
312 acadêmico dos beneficiários, com redução dos casos de evasão escolar de 12% para 3%;
313 encaminhamento de 6 casos específicos à rede de proteção (CRAS, Conselho Tutelar, escola);
314 e ações de apoio emocional e orientação individualizadas realizadas com famílias vulneráveis.
315 Entre os impactos sociais alcançados, é possível destacar melhora nas competências
316 socioemocionais, como disciplina, cooperação e respeito, registrada em 85% dos avaliados
317 pelos educadores; o projeto contribuiu para reduzir a evasão escolar de 12% para 3% entre os
318 participantes, fortalecendo o vínculo com a escola e o interesse pelo aprendizado; relatos
319 qualitativos indicam aumento da autoestima e do protagonismo juvenil, especialmente entre
320 adolescentes que assumiram papéis de liderança nas atividades; criação de um espaço
321 permanente de diálogo comunitário, que passou a integrar a rotina da OSC e ampliar o alcance
322 territorial das ações e, por fim, integração efetiva com as políticas públicas municipais através

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

323 do encaminhados à rede de proteção (CRAS, Conselho Tutelar, unidades escolares). A gestora
324 destaca ainda que a OSC executou todas as metas físicas-financeira conforme previsto no
325 Plano de Trabalho e que o Setor de Prestação de Contas Financeira do COMDICA, após
326 análise, concluiu que a instituição, executou 91% do valor previsto, conforme seu
327 planejamento registrado em seu plano de trabalho; e que os rendimentos de aplicação foram de
328 R\$ 2.092,09 (dois mil e noventa e dois reais e nove centavos) ficando um total disponível para
329 execução de R\$ 114.188,19 (cento e quatorze mil cento e oitenta e oito reais e dezenove
330 centavos). Socorro informa que foi executado R\$ 102.000,38 (cento e dois mil reais e trinta e
331 oito centavos) e que a devolução a conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente foi
332 de R\$ 12.187,81 (doze mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). A gestora
333 indica alguns pontos de atenção: subexecução de rubricas de alimentação (79%) e comunicação
334 (74,9%); atraso inicial e substituição de educador; falta de espaço coberto em períodos
335 chuvosos; registros pedagógicos incompletos no início da execução; rendimentos de aplicação
336 financeira não reinvestidos e ausência de indicadores quantitativos padronizados. Ela explica
337 que os pontos observados foram pontuais e de baixa gravidade, refletindo desafios operacionais
338 e de gestão de rotina em OSC de pequeno porte e que nenhum deles comprometeu a
339 regularidade da execução físico-financeira, nem o cumprimento dos objetivos e metas
340 pactuados. As recomendações futuras incluem: aprimorar o plano de comunicação, criar
341 mecanismos de contingência de pessoal, reforçar o uso de indicadores quantitativos de impacto
342 e estabelecer estratégias de reinvestimento de rendimentos financeiros, diz Socorro. Para tanto,
343 segue a conclusão do parecer da gestora: *“Após análise dos documentos que compõem a
344 Prestação de Contas Final da Casa da Criança Marcelo Asfora, referente à execução do
345 projeto “Esporte e Cidadania”, objeto do Termo de Fomento nº 030/2024, com vigência de
346 30/07/2024 a 30/07/2025, constata-se que a execução do projeto ocorreu em conformidade
347 com o Plano de Trabalho aprovado, atendendo aos objetivos pactuados e aos princípios
348 estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e pelas normas do COMDICA Recife; e que,
349 diante do exposto, considerando: a regularidade da execução físico-financeira; a ausência de
350 irregularidades documentais; o alcance satisfatório dos resultados e impactos sociais
351 previstos; e a conformidade com os princípios da transparência, economicidade e eficiência,
352 avalio que a OSC executou de forma satisfatória, concluindo portanto pela aprovação da
353 prestação de contas, colocando este Parecer Técnico Conclusivo para aprovação do Pleno
354 nesta data”*. A presidente pergunta se todos os membros estão esclarecidos e aptos a votar. A
355 resposta é positiva. **Em regime de votação, a presidente pergunta se o colegiado aprova a
356 prestação de contas do Projeto Esporte e Cidadania, executado pela Casa da Criança
357 Marcelo Asfora, Termo de Colaboração nº 030/2024. O pleno sinaliza positivamente e o
358 parecer é aprovado por unanimidade.** Dando continuidade ao pleno, a presidente solicita
359 que seja apresentado os cronograma de procedimentos da Casa da Criança Marcelo Asfora e da
360 Casa Menina Mulher. A técnica Roberta informa que o primeiro cronograma apresentado será
361 do Projeto Esperançar através da Leitura e do Esporte, da Casa da Criança Marcelo Asfora,
362 habilitado com nota 8,2. Roberta explica que o valor global para captação proposto pela OSC
363 foi de R\$ 354.859,56 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e
364 cinquenta e seis centavos), sendo captado pela organização, até 23/10/2025, o valor de R\$
365 217.840,81 (duzentos e dezessete mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).
366 Roberta lembra que, do valor captado, será deduzido pelo Fundo Municipal da Criança e do
367 Adolescente, previsto pela Resolução nº 020/2024, o montante de R\$ 54.460,20 (cinquenta e
368 quatro mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos). Sendo assim, a técnica comunica

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

que a OSC receberá R\$ 163.380,61 (cento e sessenta e três mil e trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), em parcelas respectivas de 50% e 50%, após a firmatura do Termo de Colaboração, condicionado a prestação de contas. Assim sendo, a técnica apresenta as datas previstas para os procedimentos: 4/11/2025 – pleno de aprovação do cronograma; 6/11/2025 – publicação do cronograma no Diário Oficial e comunicação oficial a OSC; até 11/11/2025 – apresentação do plano de trabalho atualizado e assinado juntamente com plano de comunicação e planilhas orçamentárias; até 11/11/2025 – entrega de documentação para firmação do termo de colaboração; 7/11/2025 – oficinas de orientação pedagógica, financeira e de comunicação; 12/11/2025 – período de envio dos instrumentais pedagógicos; 15/12/2025 – período de envio dos instrumentais financeiros; 11/11/2025 – assinatura do termo de colaboração; até 14/11/2025 – repasse financeiro da primeira parcela (50%); até 5/8/2026 – repasse financeiro da segunda parcela (50%); 14/11/2025 a 14/6/2026 – período de execução financeira da 1^a parcela; 15/6/2026 a 14/12/2026 – período de execução financeira da 2^a parcela; até 22/6/2026 – entrega da 1^a prestação de contas financeira; até 31/7/2026 – período de análise e conferência do setor de prestação de contas e deliberações da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação com a gestora de parceria; até 14/1/2027 – entrega da 2^a prestação de contas financeira; até 27/2/2027 – período de análise e conferência do setor de prestação de contas e deliberações da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação com a gestora de parceria; até 22/6/2026 – entrega da 1^a prestação de contas pedagógica e comunicação; até 14/1/2027 – entrega da 2^a prestação de contas pedagógica e comunicação; até 30/1/2027 – entrega do relatório de impacto das ações pedagógicas; 14/11/2025 a 14/12/2026 – período de vigência do projeto. **Em votação, a presidente pergunta se o colegiado aprova o cronograma de procedimentos do Projeto Esperançar através da Leitura e do Esporte, da Casa da Criança Marcelo Asfora. O pleno sinaliza positivamente e o cronograma é aprovado por unanimidade.** Dando continuidade ao pleno, a presidente solicita que seja apresentado cronograma de procedimentos do Projeto Espaço Seguro e Cidadania, da Casa Menina Mulher, habilitado com nota 6,5. Roberta explica que o valor global para captação proposto pela OSC foi de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo captado pela organização, até 23/10/2025, o valor de R\$ 194.772,42 (Cento e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Roberta lembra que, do valor captado, será deduzido pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, previsto pela Resolução nº 020/2024, o montante de R\$ 48.693,10 (Quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e dez centavos). Sendo assim, a técnica comunica que a OSC receberá R\$ 146.079,32 (Cento e quarenta e seis mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), em parcelas respectivas de 50% e 50%, após a firmatura do Termo de Colaboração, condicionado a prestação de contas. Assim sendo, a técnica apresenta as datas previstas para os procedimentos: 4/11/2025 – pleno de aprovação do cronograma; 6/11/2025 – publicação do cronograma no Diário Oficial e comunicação oficial a OSC; até 11/11/2025 – apresentação do plano de trabalho atualizado e assinado juntamente com plano de comunicação e planilhas orçamentárias; até 11/11/2025 – entrega de documentação para firmação do termo de colaboração; 7/11/2025 – oficinas de orientação pedagógica, financeira e de comunicação; 6/11/2025 – período de envio dos instrumentais pedagógicos; 15/12/2025 – período de envio dos instrumentais financeiros; 11/11/2025 – assinatura do termo de colaboração; até 14/11/2025 – repasse financeiro da primeira parcela (50%); até 5/8/2026 – repasse financeiro da segunda parcela (50%); 14/11/2025 a 14/6/2026 – período de execução financeira da 1^a parcela; 15/6/2026 a 14/12/2026 – período de execução financeira da 2^a parcela; até 22/6/2026 – entrega da 1^a prestação de contas financeira; até

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

415 31/7/2026 – período de análise e conferência do setor de prestação de contas e deliberações da
416 Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação com a gestora de parceria; até 14/1/2027 –
417 entrega da 2^a prestação de contas financeira; até 27/2/2027 – período de análise e conferência
418 do setor de prestação de contas e deliberações da Comissão de Seleção, Monitoramento e
419 Avaliação com a gestora de parceria; até 22/6/2026 – entrega da 1^a prestação de contas
420 pedagógica e comunicação; até 14/1/2027 - entrega da 2^a prestação de contas pedagógica e
421 comunicação; até 30/1/2027 – entrega do relatório de impacto das ações pedagógicas;
422 14/11/2025 a 14/12/2026 – período de vigência do projeto. **Em votação, a presidente**
423 **pergunta se o colegiado aprova o cronograma de procedimentos do Projeto Espaço**
424 **Seguro e Cidadania, da Casa Menina Mulher. O pleno sinaliza positivamente e o**
425 **cronograma é aprovado por unanimidade.** A presidente solicita a apresentação do resultado
426 das avaliações de projetos do edital de seleção para captação de recursos por entidades da
427 administração pública municipal direta e indireta e organizações da sociedade civil –
428 Resolução nº 020/2024. Sendo assim, a técnica Roberta apresenta o resultado das avaliações
429 externas dos projetos para captação de recursos. A primeira proposta é o Projeto CSI Educa
430 Mais, do Centro Educacional, Cultural e Social do Ibura, com média final 7,1, diz Roberta. A
431 técnica informa que a segunda proposta é também do Centro Educacional, Cultural e Social do
432 Ibura, Projeto CSI FUT 7, média final 7,8 (avaliador A – nota 6,6 e avaliador B – nota 9,1).
433 Apontamentos dos comunicados técnicos: *“Em reunião realizada com a Comissão de Seleção,*
434 *Monitoramento e Avaliação em 2/10/2025 foi solicitado que um dos avaliadores ajustasse a*
435 *sua avaliação, pois as recomendações estavam bastante confusas; em reunião realizada com a*
436 *Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação em 28/10/2025, a Comissão realizou o*
437 *seguinte despacho: Aprovada as avaliações e encaminha para o pleno. Recomenda-se a*
438 *habilitação dos Projetos: CSI Educa Mais e CSI FUT 7 à concessão do Certificado de*
439 *Captação de Recursos por 02 (dois) anos; após deliberação do colegiado a OSC será*
440 *devidamente notificada através de ofício e em caso afirmativo à concessão de CCR, haverá a*
441 *expedição do CCR e divulgação do projeto no Portal COMDICA Recife”.* A terceira proposta
442 é do Projeto Infância Feliz: Cuidando e Brincando, do Grupo de Ajuda a Criança Carente com
443 Câncer de Pernambuco - GAC, com média final 5,9 (avaliador A – nota 4,5 e avaliador B –
444 nota 7,3), diz Roberta. O que diz o edital: *“5.2.2 Após análise dos pareceristas externos, a*
445 *Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação emitirá parecer sobre a concessão da*
446 *chancela para o projeto e submeterá para deliberação da reunião plenária do COMDICA,*
447 *considerando que o projeto que obteve o resultado da média ponderada entre (5,1 a 6,9) será*
448 *analisado pela Comissão para solicitação dos ajustes apontados pela avaliação externa, sendo*
449 *concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para que a organização apresente as*
450 *recomendações na Plataforma E-editais, ficando sob análise de um terceiro*
451 *avaliador/parecerista, podendo, em caso de habilitação, ter a concessão do CCR pelo pleno*
452 *do COMDICA”.* Comunicado técnico ao colegiado: *“Em reunião realizada com a Comissão*
453 *de Seleção, Monitoramento e Avaliação em 2/10/2025 foi solicitado que um dos avaliadores*
454 *ajustasse a sua avaliação, pois as recomendações estavam bastante confusas; em reunião*
455 *realizada com a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação em 28/10/2025, a*
456 *Comissão realizou o seguinte despacho: o projeto que obteve o resultado da média ponderada*
457 *entre (5,1 a 6,9) será analisado pela Comissão para solicitação dos ajustes apontados pela*
458 *avaliação externa, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para que a*
459 *organização apresente as recomendações na Plataforma E-editais, ficando sob análise de um*
460 *terceiro avaliador/parecerista, podendo, em caso de habilitação, ter a concessão do CCR pelo*

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

461 *pleno do COMDICA. Após deliberação do colegiado a OSC será devidamente notificada*
462 *através de ofício*”. A presidente pergunta se todos os membros estão esclarecidos e aptos a
463 votar. A resposta é positiva. **Em regime de votação, a presidente pergunta se o colegiado**
464 **concorda com o parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação. O pleno**
465 **sinaliza positivamente e o parecer é aprovado por unanimidade.** Dito isto, Roberta
466 apresenta a Resolução que autoriza a concessão de chancela para captação de recursos dos
467 projetos CSI Educa Mais (eixo de atendimento socioeducativo) e CSI FUT 7 (eixo de
468 orientação e apoio sócio-familiar), do Centro Educacional, Cultural e Social do Ibura; por um
469 período de 02 (dois) anos para ambos os projetos. **Informes Gerais** – A conselheira Andréa
470 informa que aconteceu a COP 30 Crianças, no dia 1º de novembro, e que foi realizado pelo
471 Promorar e Secretaria Executiva da Primeira Infância. Ela coloca que a iniciativa reuniu
472 integrantes dos comitês de Crianças do Promorar e que durante o evento foi elaborada a Carta
473 Compromisso que indicam três pilares para o futuro – Recife Sustentável, Seguro e Acolhedor.
474 Andréa coloca que uma das cartas indica o desejo de um jovem de ter “*Um Recife sem*
475 *tubarões*”. O prefeito João Campos deverá levar o documento para apresentar na COP 30, no
476 Belém – PA. A conselheira Itanacy informa que no dia 25/11 será realizado a Marcha das
477 Mulheres Negras, em Brasília. A delegação do Recife segue no dia 24/11, diz a conselheira. O
478 conselheiro Enedino informa que no dia 20/11 - Dia da Consciência Negra, acontecerá a
479 Marcha da Copoeira, às 14h, no Marco Zero. A presidente finaliza a primeira parte do pleno e
480 convida o colegiado e equipe técnica para um almoço. O pleno retoma as atividades em
481 caráter extraordinário, às 14h, com existência de quórum regimental, na apresentação do
482 Termo Aditivo do Projeto Crianças da Várzea - 2ª Edição, executado pelo Educandário Nossa
483 Senhora do Rosário (Termo de Colaboração: nº 033/2024). A conselheira e gestora de parceria
484 Socorro informa que no Ofício nº 15/2025, a organização solicita aditamento de prazo até
485 31/12/2025, justificando a necessidade de continuidade da execução em razão da existência de
486 saldos positivos nas rubricas de recursos humanos e alimentação, decorrentes da utilização de
487 recursos próprios no início do projeto, o que possibilita ampliar o impacto social das ações,
488 sem alteração do objeto pactuado; e que em complemento, no Ofício nº 12/2025, a OSC
489 solicita a inclusão da ação ‘*Criação e Formalização de Procedimentos e da Política de*
490 *Salvaguarda*’ no Plano de Trabalho, com a respectiva autorização para utilização dos
491 rendimentos da aplicação financeira e parte do saldo da rubrica de Mediação das Rodas de
492 Diálogo, conforme detalhamento financeiro: rendimentos da aplicação (1º repasse) - R\$
493 10.194,00 (dez mil e cento e noventa e quatro reais), rendimentos da aplicação (2º repasse) -
494 R\$ 2.769,00 (dois mil e setecentos e sessenta e nove reais), saldo da rubrica ‘Mediação de
495 Rodas de Diálogo’ - R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais) e um total de R\$ 15.000,00
496 (quinze mil reais) de consultoria para criação e formalização da Política de Salvaguarda. A
497 gestora indica que a OSC informou que o remanejamento da rubrica de Rodas de Diálogo não
498 comprometerá as metas pactuadas, uma vez que 12 (doze) rodas já foram realizadas, superando
499 a meta mínima de 8 (oito) previstas, conduzidas por profissionais voluntários. Socorro coloca
500 ainda que conforme o art. 55 da Lei nº 13.019/2014, a vigência da parceria poderá ser alterada
501 mediante solicitação formal e justificada da organização da sociedade civil, trinta dias antes do
502 termo inicialmente previsto; e que a prorrogação pretendida até 31/12/2025 é tecnicamente
503 adequada e juridicamente possível, considerando que não há aumento de recursos e que a
504 medida visa à melhor execução do objeto pactuado. A gestora indica que nos termos do art. 57
505 da Lei nº 13.019/2014, é admitida a alteração do plano de trabalho mediante solicitação da
506 OSC e autorização do administrador público, desde que a nova ação seja compatível com o

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

507 objeto da parceria; e que a criação e formalização da Política de Salvaguarda é ação estratégica
508 e alinhada ao objetivo central do projeto – promover uma infância livre da violência – em
509 consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), o Marco Legal
510 da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e o Plano Municipal Decenal para a Primeira
511 Infância (Lei nº 18.769/2020). Por fim, segue o parecer: *“Diante do exposto e da*
512 *documentação apresentada, conclui-se que: as justificativas para prorrogação do prazo de*
513 *execução até 31/12/2025 são pertinentes e compatíveis com o disposto no art. 55 do MROSC;*
514 *a inclusão da ação de criação e formalização da Política de Salvaguarda no Plano de*
515 *Trabalho é autorizada, sendo o custeio realizado com R\$ 12.963,00 provenientes dos*
516 *rendimentos da aplicação financeira e R\$ 2.037,00 do saldo da rubrica de Rodas de Diálogo,*
517 *conforme solicitado no Ofício nº 12/2025; as alterações propostas não acarretam acréscimo*
518 *financeiro nem des caracterizam o objeto da parceria, mantendo-se o interesse público e a*
519 *observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº*
520 *13.019/2014. Dessa forma, manifesto-me pelo parecer técnico favorável à celebração do*
521 *Termo Aditivo de Prazo e à inclusão da Política de Salvaguarda no Plano de Trabalho do*
522 *Termo de Colaboração nº 033/2024, com as fontes de custeio indicadas e as condições de*
523 *execução especificadas. O presente parecer deverá ser submetido à apreciação do Pleno do*
524 *COMDICA, para deliberação e posterior formalização do Termo Aditivo”*. A presidente
525 pergunta se todos os membros estão esclarecidos e aptos a votar. A resposta é positiva. **Em**
526 **regime de votação, a presidente pergunta ao pleno se aprova o parecer para aditamento**
527 **de prazo do Educandário Nossa Senhora do Rosário – Projeto Crianças da Várzea - 2ª**
528 **Edição. O pleno sinaliza positivamente e o parecer é aprovado por unanimidade.** Dito
529 isto, a presidente informa que será realizado a partir do dia 11/11, no Cecosne, o Curso de
530 Formação para os membros dos conselhos tutelares. Ela coloca que foi feita uma reunião com
531 os coordenadores dos conselhos tutelares para fechamento das datas e temáticas que serão
532 abordadas. Ao todo serão duas turmas e 80h/aula, comunica Dora Pires. O valor total do curso
533 com locação de espaço e contratação de entidade será de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e
534 quatrocentos reais), informa a presidente. A presidente pergunta se todos os membros estão
535 esclarecidos e aptos a votar. A resposta é positiva. **Em regime de votação, a presidente**
536 **pergunta ao pleno se aprova o valor total de R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e**
537 **quatrocentos reais) do Curso de Formação para membros dos conselhos tutelares do**
538 **Recife. Aprovado por unanimidade.** A conselheira Germana informa sobre a atualização e
539 restruturação de leis do COMDICA. Para tanto, ela coloca que a coordenação achou necessário
540 a contratação de consultoria para realizar o trabalho em 10 (dez) documentos: revisão da Lei nº
541 15.604/1992, Lei do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Lei dos Conselhos
542 Tutelares, Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, Política de Salvaguarda, Regimento
543 Interno do Conselho de Ética dos Conselhos Tutelares, Documento de Revisão e Dispensa de
544 Chamamento Público, Revisão de Roteiro de Prestação de Contas, Resolução de Registro de
545 Organizações da Sociedade Civil e Inscrição de Programas e, por fim, Resolução de
546 Fiscalização de Organizações da Sociedade Civil. A presidente afirma que para a revisão da lei
547 dos conselhos tutelares foi solicitado pelos membros do colegiado dos conselheiros e
548 conselheiras tutelares que a pessoa responsável fosse o presidente da Comissão de Defesa dos
549 Direitos da Criança e do Adolescentes da OAB, Geraldo Nóbrega. Sendo assim, foi solicitado
550 que Geraldo Nóbrega encaminhasse um orçamento geral para todos os produtos para análise da
551 coordenação e posterior aprovação em pleno. O valor orçado foi de R\$ 47.500,00 (quarenta e
552 sete mil e quinhentos reais). A presidente pergunta se todos os membros estão esclarecidos e

553 aptos a votar. A resposta é positiva. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao pleno**
554 **se aprova o valor total de 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) para**
555 **contratação da consultoria Antunes e Nóbrega Advocacia para realização da atualização**
556 **e reestruturação de documentos/Leis do COMDICA. Aprovado por unanimidade.** Dito
557 isto, a presidente solicita que seja apresentado o Edital de Seleção de Projetos Apresentados
558 por Organizações da Sociedade Civil. A técnica Olga esclarece que o valor do cofinanciamento
559 permanece em R\$ 2,5 milhões para 23 (vinte e três) projetos, sendo 4 (quatro) projetos no Eixo
560 de Acolhimento Institucional, no valor máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
561 cada. A técnica coloca que o cofinanciamento dos demais eixos terá o valor máximo de R\$
562 100.000,00 (cem mil reais), por projeto, para execução no período de 10 (dez) meses, devendo
563 atender até 25 crianças e/ou adolescentes; e que os eixos de Acolhimento Institucional deverá
564 atender até 20 crianças/adolescentes por mês e, de Primeira Infância, até 15 crianças. Olga
565 informa que a previsão é que sejam cofinanciadas por eixo de atuação: 4 (quatro) instituições
566 no eixo de Acolhimento Institucional; 6 (seis) instituições no eixo de Prevenção e Enfrentamento
567 aos Diversos tipos de Violências (físicas, psicológicas e sexuais) Contra Crianças e Adolescentes no
568 Ambiente doméstico, Institucional e Comunitário; 2 (duas) instituições no eixo de Atendimento a
569 Criança e Adolescente em Situação de Rua; 7 (sete) instituições no eixo de Prevenção e Apoio
570 Socioeducativo; 4 (quatro) instituições no eixo de Primeira Infância. A conselheira Hemi informa que, a
571 princípio, o cofinanciamento seria de R\$ 3 milhões, mas que há uma proposta da Assistência Social de
572 apoio a projetos de Fortalecimento de Vínculos, através de financiamento do Ministério da Cidadania e
573 contrapartida municipal do FMCA. Segundo Hemi alguns questionamentos estão sendo levantados
574 sobre os modelos de prestação de contas. A proposta é que o cofinanciamento do FMCA seja aprovado
575 com ressalvas para possível aumento de recursos em R\$ 3 milhões e atendimento a outras instituições,
576 diz Hemi. Sendo assim, o cronograma segue: de 11/12/2025 a 11/1/2026 – período de inscrição na
577 plataforma E-edital; de 12/1/2026 a 16/1/2026 - análise da Comissão de Seleção, Monitoramento e
578 Avaliação; de 26/1/2026 a 11/2/2026 – avaliação externa dos projetos; de 23/2/2026 a 27/2/2026 –
579 análise da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação; 3/3/2026 – pleno para avaliação dos
580 resultados; 5/3/2026 – publicação do resultado das avaliações no Diário Oficial; de 6/3/2026 a 9/3/2026
581 – prazo de recursos; 10/3/2026 – pleno de homologação dos recursos; 12/3/2026 – publicação da
582 homologação; 17/3/2026 – entrega da documentação para firmação do termo de colaboração; 14 e
583 15/4/2026 – oficinas por eixo; 28/4/2026 – assinatura do termo de colaboração; 30/4/2026 a 28/2/2027
584 – período de execução; até 30/4/2026 – repasse financeiro da 1ª parcela em 60%; de 30/4/2026 a
585 30/9/2026 – período de execução da 1ª fase do projeto; até 10/10/2026 – entrega da 1ª prestação de
586 contas; até 20/11/2026 – conferência da prestação de contas financeira – 1ª fase; até 30/11/2026 –
587 repasse financeiro da 2ª parcela em 40%; de 1/10/2026 a 28/2/2027 – período de execução da 2ª fase do
588 projeto; até 30/3/2027 – entrega da 2ª prestação de contas; até 30/4/2027 – entrega do relatório de
589 impacto; até 30/6/2027 – entrega da prestação de contas final. A presidente pergunta se todos os
590 membros estão esclarecidos e aptos a votar. A resposta é positiva. **Em votação, a presidente**
591 **pergunta ao pleno se aprova o Edital de Seleção de Projetos Apresentados por**
592 **Organizações da Sociedade Civil cofinanciados pelo Fundo Municipal da Criança e do**
593 **Adolescente.** Não tendo mais que por si só mereça registro, a presidente agradece a
594 participação dos presentes e encerra a reunião às 16h15.

595
596 Recife, 4 de novembro de 2025
597
598

599 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**
600 **(Presidente)**

601

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade
(Vice-presidente)

604

605

Armindo Nascimento Pessoa
(Tesoureiro)

608

609

Germana Bezerra Suassuna Borba
(Secretária)

612

613

Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa
(Conselheira - Secretaria de Finanças)

616

617

Liliane Melo Nascimento
(Conselheira - Secretaria de Direitos Humanos e Juventude)

620

621

Andréa Ricardo de Castro
(Conselheira - Secretaria de Educação)

624

625

Eliane Maria de Castro Silva
(Conselheira - Inspetoria Salesiana)

628

629

Enedino Moreira dos Santos Neto
(Conselheiro - Centro Educacional Turma do Flau)

632

633

Elisiane de Queiroz Teixeira
(Conselheira - Instituto Solidare)

636

637

Alice Maria Brainer Barbosa de Carvalho
(Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Recife)

640

641

Itanacy Ramos de Oliveira
(Conselheira - Casa da Mulher do Nordeste)

644

645

Ana Karla Sales



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

647 (Conselheira - Rede Cidadã)

